O representante legal do **Poder Executivo de Guadalupe/PI,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o **Anexo I** deste edital contém o **relatório nominal de candidatos com a inscrição homologada, bem como a indicação da cidade de realização da prova objetiva**; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento, pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições ou canceladas; o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.1. **Lista com as solicitações de desistência e devolução:** o relatório de candidatos com a inscrição cancelada, por força da desistência e solicitação de devolução do valor da inscrição, segundo as regras do item 5 do Edital nº 005/2025, consta no **Anexo VI** deste edital. Conforme previsão do edital supramencionado, essas inscrições restam eliminadas do certame. As devoluções do valor pago serão realizadas diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

1.2. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **30/06/2025 a 02/07/2025**, diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**: **Sala do Empreendedor da Sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI**, Praça Cesar Cal's, nº 1.300, Bairro Centro, especificamente no horário das **8h às 12h (meio-dia).**

2. A convocação para a prova objetiva, após a fase recursal, será publicada a partir de **15/07/2025**.

3. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: ***sites*** **www.guadalupe.pi.gov.br e www.objetivas.com.br.**

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no **item 3** deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Guadalupe/PI, 27 de junho de 2025.

Jesse James Lima Miranda,
Prefeito Municipal.